

**LEI Nº 1018 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**"AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA".**

**PAULO ROGÉRIO BRUNELI – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo do Município de Embaúba, devidamente autorizado, nos termos do Artigo 16, inciso XI e do Artigo 202, inciso I da Lei Orgânica Municipal e Artigo 17, I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a alienar, mediante concorrência pública e valor mínimo aferido mediante avaliação, os bens imóveis abaixo especificados:-

**Imóvel 1:** : Uma área de 141,90 m<sup>2</sup> (metros quadrados), com frente para a Rua Júlio Motta, distante 73,81 m (metros) do alinhamento com a faixa de domínio da Estrada Municipal Asfaltada, medindo e confrontando da seguinte forma: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice7, ponto comum de divisa com a Área Desmembrada - 02 e com a Rua Júlio Motta;deste, segue confrontando com a Rua Júlio Motta, com o azimute e distância de 260°12'40" e 6,00 m (metros) até o vértice D17; deste, segue confrontando com o Sítio Nossa Senhora Aparecida - Área 3, de propriedade da Imobiliária Nechar de Embaúba Ltda., com o azimute e distância de 6°44'55" e 24,67 m (metros) até o vértice1; deste, segue confrontando com a Área Remanescente, com o azimute e distância de 80°12'40" e 6,00 m (metros) até o vértice2; deste, segue confrontando com a Área Desmembrada – 02, com o azimute e distância de 186°44'55" e 24,67 m (metros) até o vértice7, ponto inicial da descrição".

**. Imóvel objeto da matrícula nº 46.561 do CRI – Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia/SP.**

**Valor Mínimo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

**Imóvel 2:** Uma área de 141,90 m<sup>2</sup> (metros quadrados), com frente para a Rua Júlio Motta, distante 67,81 m (metros) do alinhamento com a faixa de domínio da Estrada Municipal Asfaltada, medindo e confrontando da seguinte forma: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 6, ponto comum de divisa com a Área Desmembrada - 03 e com a Rua Júlio Motta;deste, segue confrontando com a Rua Júlio Motta, com o azimute e distância de 260°12'40" e 6,00 m (metros) até o vértice7; deste, segue confrontando com a Área Desmembrada – 01, com o azimute e distância de 6°44'55" e 24,67 m (metros) até o vértice 2; deste, segue confrontando com a Área Remanescente, com o azimute e distância de 80°12'40" e 6,00 m (metros) até o vértice3; deste, segue confrontando com a Área Desmembrada – 03, com o azimute e distância de 186°44'55" e 24,67 m (metros) até o vértice6, ponto inicial da descrição".

**. Imóvel objeto da matrícula nº 46.562 do CRI – Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia/SP.**

**Valor Mínimo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

**Imóvel 3:** Uma área de 147,09 m<sup>2</sup> (metros quadrados), com frente para a Rua Júlio Motta, distante 61,59 m (metros) do alinhamento com a faixa de domínio da Estrada Municipal Asfaltada, medindo e confrontando da seguinte forma: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 5, ponto comum de divisa com a Área Remanescente e com a Rua Júlio Motta;deste, segue confrontando com a Rua Júlio Motta, com o azimute e distância de 260°12'40" e 6,22 m (metros) até o vértice 6; deste, segue confrontando com a Área Desmembrada – 02, com o azimute e distância de 6°44'55" e 24,67 m (metros) até o vértice3; deste, segue confrontando com a Área Remanescente, com o azimute e distância de 80°12'40" e 6,22 m (metros) até o vértice4; deste, segue confrontando com a Área Remanescente, com o azimute e distância de 186°44'55" e 24,67 m (metros) até o vértice5, ponto inicial da descrição".

**. Imóvel objeto da matrícula nº 46.563 do CRI – Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia/SP.**

**Valor Mínimo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Continuação da Lei nº 1018 de 09/12/2015.

**Imóvel 4:** Uma área de 180,36 m<sup>2</sup> (metros quadrados), com frente para o prolongamento da Rua Júlio Motta, distante 41,36 m (metros) do alinhamento com a faixa de domínio da Estrada Municipal Asfaltada, medindo e confrontando da seguinte forma: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice16, ponto comum de divisa com a Área Desmembrada - 05 e com o prolongamento da Rua Júlio Motta; deste, segue confrontando com o prolongamento da Rua Júlio Motta, com o azimute e distância de 260°12'40" e 7,63 m (metros) até o vértice D18; deste, segue confrontando com a Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°44'55" e 24,67 m (metros) até o vértice8; 80°12'40" e 7,63 m (metros) até o vértice9; deste, segue confrontando com a Área Desmembrada - 05, com o azimute e distância de 186°44'55" e 24,67 m (metros) até o vértice16, ponto inicial da descrição".

**. Imóvel objeto da matrícula nº 46.564 do CRI – Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia/SP.**

**Valor Mínimo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

**Imóvel 5:** Uma área de 172,70 m<sup>2</sup> (metros quadrados), com frente para o prolongamento da Rua Júlio Motta, distante 34,06 m (metros) do alinhamento com a faixa de domínio da Estrada Municipal Asfaltada, medindo e confrontando da seguinte forma: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice15, ponto comum de divisa com a Área Desmembrada - 06 e com o prolongamento da Rua Júlio Motta; deste, segue confrontando com o prolongamento da Rua Júlio Motta, com o azimute e distância de 260°12'40" e 7,30 m (metros) até o vértice16; deste, segue confrontando com a Área Desmembrada - 04, com o azimute e distância de 6°44'55" e 24,67 m (metros) até o vértice9; deste, segue confrontando com a Área Remanescente, com o azimute e distância de 80°12'40" e 7,30 m (metros) até o vértice10; deste, segue confrontando com a Área Desmembrada - 06, com o azimute e distância de 186°44'55" e 24,67 m (metros) até o vértice15, ponto inicial da descrição".

**. Imóvel objeto da matrícula nº 46.565 do CRI – Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia/SP.**

**Valor Mínimo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

**Imóvel 6:** Uma área de 172,70 m<sup>2</sup> (metros quadrados), com frente para o prolongamento da Rua Júlio Motta, distante 26,76 m (metros) do alinhamento com a faixa de domínio da Estrada Municipal Asfaltada, medindo e confrontando da seguinte forma: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice14, ponto comum de divisa com a Área Desmembrada - 07 e com o prolongamento da Rua Júlio Motta; deste, segue confrontando com o prolongamento da Rua Júlio Motta, com o azimute e distância de 260°12'40" e 7,30 m (metros) até o vértice15; deste, segue confrontando com a Área Desmembrada - 05, com o azimute e distância de 6°44'55" e 24,67 m (metros) até o vértice10; deste, segue confrontando com a Área Remanescente, com o azimute e distância de 80°12'40" e 7,30 m (metros) até o vértice11; deste, segue confrontando com a Área Desmembrada - 07, com o azimute e distância de 186°44'55" e 24,67 m (metros) até o vértice14, ponto inicial da descrição".

**. Imóvel objeto da matrícula nº 46.566 do CRI – Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia/SP.**

**Valor Mínimo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

**Imóvel 7:** Uma área de 172,70 m<sup>2</sup> (metros quadrados), com frente para o prolongamento da Rua Júlio Motta, distante 19,46 m (metros) do alinhamento com a faixa de domínio da Estrada Municipal Asfaltada, medindo e confrontando da seguinte forma: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice13, ponto comum de divisa com a Área Desmembrada - 08 e com o prolongamento da Rua Júlio Motta; deste, segue confrontando com o prolongamento da Rua Júlio Motta, com o azimute e distância de 260°12'40" e 7,30 m (metros) até o vértice14; deste, segue confrontando com a Área Desmembrada - 06, com o azimute e distância de 6°44'55" e 24,67 m (metros) até o vértice11; deste, segue confrontando com a Área Remanescente, com o azimute e distância de 80°12'40" e 7,30 m (metros) até o vértice12; deste, segue confrontando com a Área Desmembrada - 08, com o azimute e distância de 186°44'55" e 24,67 m (metros) até o vértice13, ponto inicial da descrição".

**. Imóvel objeto da matrícula nº 46.567 do CRI – Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia/SP.**

**Valor Mínimo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Continuação da Lei nº 1018 de 09/12/2015.

**Imóvel 8:** Uma área de 347,45 m<sup>2</sup> (metros quadrados), com frente para o prolongamento da Rua Júlio Motta, esquina com a faixa de domínio da Estrada Municipal Asfaltada, medindo e confrontando da seguinte forma: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B, ponto comum de divisa com a faixa de domínio da Estrada Municipal Asfaltada e com o prolongamento da Rua Júlio Motta; deste, segue confrontando com o prolongamento da Rua Júlio Motta, com o azimute e distância de 260°12'40" e 19,46 m (metros) até o vértice13; deste, segue confrontando com a Área Desmembrada - 07, com o azimute e distância de 6°44'55" e 24,67 m (metros) até o vértice12; deste, segue confrontando com a Área Remanescente, com o azimute e distância de 81°20'53" e 10,03 m (metros) até o vértice24; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal Asfaltada, com o azimute e distância de 164°19'49" e 23,58 m (metros) até o vértice B, ponto inicial da descrição".

. **Imóvel objeto da matrícula nº 46.568 do CRI – Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia/SP.**

**Valor Mínimo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

**Imóvel 9: SEGUNDO PROLONGAMENTO DA RUA GERALDO ORTEGA DA CONCEIÇÃO, lote nº 01, na cidade de Embaúba-SP. - Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias,** medindo e confrontando da seguinte forma: "inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, ponto comum de divisa com a Matrícula nº 35.352, de Kelcia Marta Bottos da Silva e seu marido Nilton José da Silva e como segundo prolongamento da Rua Geraldo Ortega da Conceição; deste, segue confrontando com o segundo prolongamento da Rua Geraldo Ortega da Conceição, com o azimute e distância de 40°13'27" e 10,00 m (metros) até o ponto 2; deste, segue confrontando com o Lote - 02, com o azimute e distância de 129°36'09" e 22,08 m (metros) até o ponto 16; deste, segue confrontando com parte da Matrícula nº 25.070 - Lote 06, de propriedade do CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, com o azimute e distância de 219°36'09" e 4,60 m (metros) até o ponto 17; deste, segue confrontando com parte da Matrícula nº 25.069 - Lote 05, de propriedade do CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, com o azimute e distância de 219°36'09" e 6,16 m (metros) até o ponto 18; deste, segue confrontando a Matrícula nº 35.352, de Kelcia Marta Bottos da Silva e seu marido Nilton José da Silva, com o azimute e distância de 311°29'30" e 23,00 m (metros) até o ponto 01; ponto inicial da descrição deste perímetro"; encerrando uma área de 238,05 m<sup>2</sup> (metros quadrados). - Referido terreno, está localizado do lado par do Segundo Prolongamento da Rua Geraldo Ortega da Conceição; e, do seu ponto mais próximo de divisa, dista 37,63 metros da esquina do Segundo Prolongamento da Rua Geraldo Ortega da Conceição com a Rua Um, do Loteamento Embaúba "C". -

. **Imóvel objeto da matrícula nº 46.556 do CRI – Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia/SP.**

**Valor Mínimo R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).**

**Imóvel 10: SEGUNDO PROLONGAMENTO DA RUA GERALDO ORTEGA DA CONCEIÇÃO, lote nº 02, na cidade de Embaúba-SP. - Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias,** medindo e confrontando da seguinte forma: "inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 2, ponto comum de divisa com o Lote - 01e como segundo prolongamento da Rua Geraldo Ortega da Conceição; deste, segue confrontando com o segundo prolongamento da Rua Geraldo Ortega da Conceição, com o azimute e distância de 40°13'27" e 10,00 m (metros) até o ponto 3; deste, segue confrontando com o Lote - 03, com o azimute e distância de 129°36'09" e 22,77 m (metros) até o ponto 14; deste, segue confrontando com parte da Matrícula nº 25.071 - Lote 07, de propriedade do CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, com o azimute e distância de 219°36'09" e 4,68 m (metros) até o ponto 15; deste, segue confrontando com parte da Matrícula nº 25.070 - Lote 06, de propriedade do CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, com o azimute e distância de 219°36'09" e 5,32 m (metros) até o ponto 16; deste, segue confrontando o Lote - 01, com o azimute e distância de 309°36'09" e 22,88 m (metros) até o ponto 02; ponto inicial da descrição deste perímetro", encerrando uma área de 228,25 m<sup>2</sup> (metros quadrados). - Referido terreno, está localizado do lado par do Segundo Prolongamento da Rua Geraldo Ortega da Conceição; e, do seu ponto mais próximo de divisa, dista 27,63 metros da esquina do Segundo Prolongamento da Rua Geraldo Ortega da Conceição com a Rua Um, do Loteamento Embaúba "C". -

. **Imóvel objeto da matrícula nº 46.557 do CRI – Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia/SP.**

**Valor Mínimo R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).**

Continuação da Lei nº 1018 de 09/12/2015.

**Imóvel 11: SEGUNDO PROLONGAMENTO DA RUA GERALDO ORTEGA DA CONCEIÇÃO, lote nº 03, na cidade de Embaúba-SP. - Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias**, medindo e confrontando da seguinte forma: "inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 3, ponto comum de divisa com o Lote - 02 e como segundo prolongamento da Rua Geraldo Ortega da Conceição; deste, segue confrontando com o segundo prolongamento da Rua Geraldo Ortega da Conceição, com o azimute e distância de 40°13'27" e 10,00 m (metros) até o ponto 4; deste, segue confrontando com o Lote - 04, com o azimute e distância de 129°36'09" e 22,66 m (metros) até o ponto 12; deste, segue confrontando com parte da Matrícula nº 16.624, do Sistema de Lazer do Conjunto Habitacional Engenheiro Lourival Bottos, de propriedade do CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, com o azimute e distância de 219°36'09" e 3,77 m (metros) até o ponto 13; deste, segue confrontando com parte da Matrícula nº 25.071 - Lote 07, de propriedade do CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, com o azimute e distância de 219°36'09" e 6,23 m (metros) até o ponto 14; deste, segue confrontando o Lote - 02, com o azimute e distância de 309°36'09" e 22,77 m (metros) até o ponto 3; ponto inicial da descrição deste perímetro", perfazendo uma área de 227,16 m<sup>2</sup> (metros quadrados). - Referido terreno, está localizado do lado par do Segundo Prolongamento da Rua Geraldo Ortega da Conceição; e, do seu ponto mais próximo de divisa, dista 17,63 metros da esquina do Segundo Prolongamento da Rua Geraldo Ortega da Conceição com a Rua Um, do Loteamento Embaúba "C". -  
**. Imóvel objeto da matrícula nº 46.558 do CRI - Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia/SP.**  
**Valor Mínimo R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).**

**Imóvel 12: SEGUNDO PROLONGAMENTO DA RUA GERALDO ORTEGA DA CONCEIÇÃO, lote nº 04, na cidade de Embaúba-SP. - Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias**, medindo e confrontando da seguinte forma: : "inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 4, ponto comum de divisa com o Lote - 03 e como segundo prolongamento da Rua Geraldo Ortega da Conceição; deste, segue confrontando com o segundo prolongamento da Rua Geraldo Ortega da Conceição, com o azimute e distância de 40°13'27" e 10,00 m (metros) até o ponto 5; deste, segue confrontando com o Lote - 05, com o azimute e distância de 129°36'09" e 22,55 m (metros) até o ponto 11; deste, segue confrontando com a Matrícula nº 16.624, do Sistema de Lazer do Conjunto Habitacional Engenheiro Lourival Bottos, de propriedade do CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, com o azimute e distância de 219°36'09" e 10,00 m (metros) até o ponto 12; deste, segue confrontando o Lote - 03, com o azimute e distância de 309°36'09" e 22,66 m (metros) até o ponto 4; ponto inicial da descrição deste perímetro", perfazendo uma área de 226,08 m<sup>2</sup> (metros quadrados). - Referido terreno, está localizado do lado par do Segundo Prolongamento da Rua Geraldo Ortega da Conceição; e, do seu ponto mais próximo de divisa, dista 7,63 metros da esquina do Segundo Prolongamento da Rua Geraldo Ortega da Conceição com a Rua Um, do Loteamento Embaúba "C". -  
**. Imóvel objeto da matrícula nº 46.559 do CRI - Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia/SP.**  
**Valor Mínimo R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).**

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dada e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 09 de dezembro de 2015.

Arquivada, registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 09 de dezembro de 2015.